



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

28/04/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 06/10/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 266/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao **Sr. Gustavo Tonelli Peres, Secretário Municipal de Saúde**, sugerindo a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE UM BANCO DE MEDICAMENTOS NO MUNICÍPIO, ONDE PESSOAS QUE POSSUAM MEDICAMENTOS EM BOM ESTADO E QUE NÃO UTILIZEM MAIS POSSAM DOAR PARA AQUELES QUE NECESSITAM.

Justificativa:

A proposta visa à criação de um Banco de Medicamentos em Rio Brilhante, com o objetivo de receber doações voluntárias de medicamentos em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade, que não estejam mais sendo utilizados por seus proprietários. Esses medicamentos seriam redistribuídos, de forma organizada e segura, para cidadãos em situação de vulnerabilidade e com dificuldade de acesso aos tratamentos prescritos.

Além de promover a solidariedade e o uso racional de medicamentos, o banco contribuirá para a redução de desperdícios e ajudará a diminuir os gastos do poder público com a aquisição de remédios, otimizando os recursos da saúde pública municipal.

O projeto também poderá contar com apoio técnico de profissionais farmacêuticos para triagem, armazenamento e distribuição dos medicamentos, garantindo a segurança dos pacientes e a eficácia do programa.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis para que possamos encaminhar esta solicitação ao Poder Executivo, visando à criação do Banco de Medicamentos no município.

Sala das Sessões, 23/04/2025 - 12:44:07

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 05/02/2026

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: